

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.387 • Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

Republica-se por incorreção.

Publicado na Edição nº 2.386 do Diário Oficial do Município, de 07/04/2022.

LEI Nº 2.816, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

*Altera a Lei nº. 1.562/1998, com nova redação dada pelas Leis nº 2.249/2012 e nº 2.791/2021, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE CORUMBÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá nova redação aos seguintes dispositivos da Lei nº. 1.562/1998, com nova redação dada pelas Leis nº 2.249/2012 e nº 2.791/2021, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul (JARI/CORUMBÁ/MS) é composta por cinco membros efetivos e um secretário executivo, sendo:

I - dois integrantes com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo nível médio de escolaridade, indicado pelo Prefeito de Corumbá” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

DECRETO Nº 2.768, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a reordenação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e em conformidade com a Lei nº 1.562, de 5 de outubro de

1998, alterada pela Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012 e pela Lei nº 2.791 de 10 de novembro de 2021, com nova redação dada pela Lei nº 2.816 de 07 de abril de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam dispensados todos os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

**Art. 2º** Ficam designados como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os seguintes representantes:

- I. Junior Teixeira da Silva, representando o Órgão Executivo de Trânsito Municipal, indicado pelo Órgão Atuador.
- II. Carlos David Jimenez Paz, designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, integrante com conhecimento na área de trânsito, indicado pelo Prefeito Municipal.
- III. Jair Serra, designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, integrante com conhecimento na área de trânsito, indicado pelo Prefeito Municipal.
- IV. João Victor dos Santos Regenold, designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como representante dos condutores de veículos de Corumbá, indicado pelo Poder Legislativo.
- V. Sonia Maria Moreira da Silva, designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como representante dos condutores de veículos de Corumbá, indicado pelo Poder Legislativo.
- VI. Anabel Muller Vilanova, designada para exercer a função de suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.
- VII. Neilson Pereira da Costa, designado para exercer a função de Secretário Executivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

§1º A Presidência da Jari será exercida pelo representante do Órgão Atuador.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito de Corumbá**

### BOLETIM DE LICITAÇÃO



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.387 • Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022



Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 04/2021 - Processo nº 2.381/2021  
 Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE "CLÍNICO GERAL", NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, NO PRONTO SOCORRO, NA UPA E NO SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações entre os dias 28 a 31 de março de 2022 os seguintes interessados:

**Pessoas Físicas:**  
 JOÃO PAULO DE SOUZA RAINHA  
 DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, apresenta-se o seguinte resultado:

**Pessoas Físicas:**  
 JOÃO PAULO DE SOUZA RAINHA: considerado credenciado e apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

**DO RECURSO** - Conforme item 6.5 do edital, divulgado o resultado do credenciamento, as pessoas, físicas ou jurídicas, inabilitadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer da decisão de sua inabilitação, mediante petição dirigida à Comissão.

Oportunamente, informa-se aos interessados que o prazo para o credenciamento continua vigente e que mesmo os proponentes que foram inabilitados nesta data, podem apresentar nova documentação caso mantenham interesse em se credenciar.

Corumbá-MS, 31 de março de 2022.  
 (a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 20/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 20/2022, referente à aquisição de materiais de consumo (equipamentos de proteção individual - EPIs) para atender a Secretaria Municipal de saúde, conforme processo nº 21853/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2021 Pregão Presencial nº 68/2020.

Data: 30/03/2022  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 22/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. E COSM. EIRELI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 22/2022, referente à aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, conforme processo nº 24350/2021 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 Pregão Presencial nº 70/2020.

Data: 30/03/2022  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS- Edição nº 2.377, de 25/03/2022, pag.4;

Retifica-se por incorreção a publicação do Processo nº 37.775/2018 - Contrato nº 002/2019 -FUNEC

Onde se lê:QUARTO TERMO ADITIVO.  
 Leia-se:TERCEIRO TERMO ADITIVO

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 01/2022 - SMS.  
 Processo: 4.263/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Greiner Bio-one Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 71.957.310/0001-47.

Objeto: aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	9

Valor: 1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
 3.3.90.30.00 Material d Consumo  
 Data da Assinatura: 09/03/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Rodrigo Araújo Fornaziero - Greiner Bio-one Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 71.957.310/0001-47.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Greiner Bio-one Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda,

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Marcos Antônio Amaral, matrícula nº 5.186 da Carta Contrato nº 01/2022, aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS., conforme Processo nº 4.263/2022.

Data: 09/03/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 10/2022 - SMS.  
 Processo: 7.729/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 40.724.582/0001-73.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá,MS.  
 Valor: 29.314,70 (Vinte e nove mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos).  
 Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico  
 3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
 Data da Assinatura: 25/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Nayara Cardoso Thome - Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 40.724.582/0001-73.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 10/2022, aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS, conforme Processo nº 7.729/2022.

Data: 25/03/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 13/2022 - SMS.  
 Processo: 7.723/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Guarua Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá,MS.  
 Valor: 339.416,70 (Trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos).  
 Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica



- Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica  
 - Desenvolvimento Social  
 3.3.90.30.00 Material Farmacológico  
 3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
 Data da Assinatura: 29/03/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Charline Paola Prestes Ribeiro - Guaria Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Guaria Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli.  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amariha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 13/2022, aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS, conforme Processo nº 7.723/2022.  
 Data: 29/03/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 16/2022 - SMS.  
 Processo: 7.635/2022.  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.520.829/0001-40.  
 Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS.  
 Valor: 19.945,00 (Dezenove mil novecentos e quarenta e cinco reais).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social  
 3.3.90.30.00 Material Farmacológico  
 3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
 Data da Assinatura: 29/03/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Suema Tussi Brunelo - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 07.847.837/0001-10.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 16/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amariha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 16/2022, aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS, conforme Processo nº 7.635/2022.  
 Data: 29/03/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 19/2022 - SMS.  
 Processo: 7.694/2022.  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.847.837/0001-10.  
 Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS.  
 Valor: 12.000,00 (Doze mil reais).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social  
 3.3.90.30.00 Material Farmacológico  
 3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
 Data da Assinatura: 30/03/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Mara Sylvia Cantalogo de Campos - Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 07.847.837/0001-10.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 19/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Científica Médica Hospitalar Ltda  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amariha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 19/2022, aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS, conforme Processo nº 7.694/2022.  
 Data: 30/03/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 21/2022 - SMS.  
 Processo: 7.715/2022.  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Josiane Cristina Fusco Carraro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 21.940.274/0001-30.  
 Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá,MS.  
 Valor: 280,00 (Duzentos e oitenta reais).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social  
 3.3.90.30.00 Material Farmacológico  
 3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
 Data da Assinatura: 30/03/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Josiane Cristina Fusco Carraro - Sra Josiane Cristina Fusco Carraro EPP, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 21.940.274/0001-30.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 21/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Sra Josiane Cristina Fusco Carraro EPP.  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amariha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 21/2022, aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS, conforme Processo nº 7.715/2022.  
 Data: 30/03/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 12/2022 - SMS.  
 Processo: 5.448/2022.  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.181.809/0001-53.  
 Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de consumo (EPI's), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, MS.  
 Valor: 337.604,55 (Trezentos e trinta e sete mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.8.672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 33.90.30.00 Material de consumo  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/ Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 33.90.30.00 Material de Consumo  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde



10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 33.90.30.00 Material de Consumo  
 Data da Assinatura: 29/03/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Charline Paola Prestes Ribeiro - Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 12/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli.  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 12/2022, aquisição de equipamentos e materiais de consumo EPI's, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, MS, conforme Processo nº 5.448/2022.  
 Data: 29/03/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 15/2022 - SMS.  
 Processo: 7.674/2022.  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Villa Med - Comercial Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.861.454/0001-07.  
 Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS.  
 Valor: 310.393,45 (Trezentos e dez mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social  
 3.3.90.30.00 Material Farmacológico  
 3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
 Data da Assinatura: 29/03/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sr Márcio César Villavicêncio - Villa Med - Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.861.454/0001-07.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 15/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Villa Med - Comercial Hospitalar Ltda.  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 15/2022, aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS, conforme Processo nº 7.674/2022.  
 Data: 29/03/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 17/2022 - SMS.  
 Processo: 7.725/2022.  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 34.729.047/0001-02.  
 Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS.  
 Valor: 12.820,00 (Doze mil oitocentos e vinte reais).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico  
 3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
 Data da Assinatura: 30/03/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Adelina Mello Fontana - NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 34.729.047/0001-02.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 17/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli.  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 17/2022, aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS, conforme Processo nº 7.725/2022.  
 Data: 30/03/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 18/2022 - SMS.  
 Processo: 7.733/2022.  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.101.919/0001-98.  
 Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS.  
 Valor: 9.000,00 (Nove mil reais).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social  
 3.3.90.30.00 Material Farmacológico  
 3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
 Data da Assinatura: 30/03/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Adelina Mello Fontana - JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 11.101.919/0001-98.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 18/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda,  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 18/2022, aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS, conforme Processo nº 7.733/2022.  
 Data: 30/03/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA  
 Processo - 10.877/2017. Contrato Administrativo - 022/2017. Contratada: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: OBRAS/SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE GALERIA, RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.  
 A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover o reajuste contratual, pelo índice da tabela de Drenagem do SICRO DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, referente ao primeiro período (out/2018 até setembro/2019), no percentual de 4,095%, correspondendo ao valor de R\$60.675,25 (sessenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente ao segundo período (out/2019 até set/2020), no percentual de 7,335%, correspondendo ao valor de 99.541,57 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente ao terceiro período (out/2020 até set/2021), no percentual de 14,725% correspondendo ao valor de R\$132.333,06 ( cento e trinta e dois mil trezentos e trinta e três reais e seis centavos), referente ao quarto período (out 2021 até set/2022), no percentual de 33,952%, correspondendo ao valor de R\$ 79.302,72 ( setenta e nove mil trezentos e dois reais e setenta e dois centavos), sendo que valor total do reajuste devido a contratada considerando só quatro períodos de reajuste totaliza o importe de R\$ 371.852,60 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) sobre o saldo contratual, conforme cálculo apresentado nas fls.745/748, realizado pelo Fiscal do Contrato , Eng.º Civil Felipe Marques Sampaio,



nos termos da Análise Técnica nº043/2022 - CGM, de fls. 731/737, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/04/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2022 - Processo nº 974/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de transporte fluvial para dar continuidade ao Programa Social Povo das Águas - correspondente ao ano de 2022- regiões do alto e baixo Pantanal .

Recebimento das propostas: 12/04/2022, às 08h00 ao dia 27/04/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 27 de abril de 2022 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 08 de abril de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, a SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 002/2022.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 26 de abril de 2022.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Gerência Administrativa e Financeira SEGEPLAN, juntamente com a justificativa de consumo e o termo de referência simplificado.

Corumbá/MS, 08 de abril de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E

LICITAÇÃO, Eduardo Aguiar Iunes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 049/2022.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIA CLARICE SERVION**, matrícula 6468-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 03/02/1998 a 30/11/1998, de 20/06/2018 a 30/06/2018, que correspondem a 10(dez) meses e 09(nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/07/2018, anexada ao processo nº 36739/2018 de 24/08/2018.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2022.

**EDUARDO AGUIAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/2021/SEMED**

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, qual seja 06/04/2022, com reajuste do valor do aluguel mensal, com base na variação do IGP-M do período, que passará a ser o de R\$ 3.180,06 (três mil, cento e oitenta reais e seis centavos), em virtude das justificativas constantes às fls. 133 dos autos nº 18765/2020, de 10/03/2022.

**Cláusula Segunda:** O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/91, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

**Cláusula Terceira:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e FELICIANO DO NASCIMENTO PAES.

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**

**PREFEITURA DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 - SEMED  
PROCESSO: 21.176/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de prevenção e segurança (luva, para limpeza, álcool, máscara descartável, água sanitária e outros) para as unidades escolares atenderem de forma segura e apropriada os alunos, professores e demais funcionários em seu retorno presencial.  
CONTRATA: S & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME / C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P/ LIMPEZA - CNPJ: 18.483.600/0001-02 / GUARARA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSP - TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇO.

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao 8º, do art. 15 da Lei nº 8.666/83, torna público que não houve alteração e ficam MAINTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

**3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		SALDO						
		Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
1	MASCARA DE TECIDO TAM O CONFECCIONADA COM NO ROSTO, NÃO ESQUENTA, O ELÁSTICO PARA PREENHER A MASCARAE FEITO DE LATEX COM TAM DE 17CM DE ALTURA NO CENTRO E 7,5CM NAS LATERAIS (INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS) MARCA PROPRIAPERSONALIZADA	240000	R\$ 1,55	Unidade	R\$ 372.000,00	108950	R\$ 1,55	Unidade	R\$ 168.872,50	0	R\$ 1,55	Unidade	R\$ 0,00	131050	R\$ 1,55	R\$ 203.127,50
2	MASCARA DE TECIDO TAM O CONFECCIONADA COM NO ROSTO, NÃO ESQUENTA, O ELÁSTICO PARA PREENHER A MASCARAE FEITO DE LATEX COM TAM DE 13,5CM DE ALTURA NO CENTRO E 8CM NAS LATERAIS (INDICADO PARA CRIANÇAS DE 7 ANOS A 12 ANOS) MARCA PROPRIAPERSONALIZADA	120000	R\$ 1,14	Unidade	R\$ 136.800,00	52500	R\$ 1,14	Unidade	R\$ 59.950,00	0	R\$ 1,14	Unidade	R\$ 0,00	67500	R\$ 1,14	R\$ 76.950,00
3	MASCARA DE TECIDO TAM O CONFECCIONADA COM NO ROSTO, NÃO ESQUENTA, O ELÁSTICO PARA PREENHER A MASCARAE FEITO DE LATEX COM TAM DE 18CM DE ALTURA NO CENTRO E 10CM NAS LATERAIS (INDICADO PARA ADULTOS) MARCA PROPRIAPERSONALIZADA	48000	R\$ 1,14	Unidade	R\$ 54.720,00	21000	R\$ 1,14	Unidade	R\$ 23.940,00	0	R\$ 1,14	Unidade	R\$ 0,00	27000	R\$ 1,14	R\$ 30.780,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 563.520,00</b>				<b>R\$ 252.662,50</b>				<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 310.857,50</b>

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		SALDO						
		Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
1	SABONETE LÍQUIDO ANTISÉPTICO INCOLOR ELÁSTICO, COM 500ML, NÃO ESQUENTA, O ELÁSTICO PARA PREENHER A MASCARAE FEITO DE LATEX COM TAM DE 17CM DE ALTURA NO CENTRO E 7,5CM NAS LATERAIS (INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS) MARCA PROPRIAPERSONALIZADA	1700	R\$ 31,90	Galão	R\$ 54.230,00	850	R\$ 31,90	Galão	R\$ 27.115,00	0	R\$ 31,90	Galão	R\$ 0,00	850	R\$ 31,90	R\$ 27.115,00
2	LUVA PARA LIMPEZA TAM "M" CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, TAMANHO M, MARCA PROPRIAPERSONALIZADA	6500	R\$ 2,49	Unidade	R\$ 16.185,00	3250	R\$ 2,49	Unidade	R\$ 8.092,50	0	R\$ 2,49	Unidade	R\$ 0,00	3250	R\$ 2,49	R\$ 8.092,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 70.415,00</b>				<b>R\$ 35.207,50</b>				<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 35.207,50</b>

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		SALDO						
		Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
1	BORREFADOR DE ÁGUA 900 ML PLÁSTICO (aplicador universal) - capacidade para no mínimo 500 ml de água sanitária, com 1 gatilho, 100% reciclável, de 1ª qualidade	1000	R\$ 5,46	Unidade	R\$ 5.460,00	500	R\$ 5,46	Unidade	R\$ 2.730,00	0	R\$ 5,46	Unidade	R\$ 0,00	500	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 900 ML ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML, 100% RECICLÁVEL, TAMANHO ATIVO, PRONTO USO, ORIGINAL DE FABRICA, EMBALAGEM LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LACOS DO FABRICANTE, ATOS DE VERIFICAÇÃO DE USO ESTAMPADOS NO ROTULO E NO CORPO DA EMBALAGEM.	7000	R\$ 6,86	Unidade	R\$ 48.020,00	3500	R\$ 6,86	Unidade	R\$ 24.010,00	0	R\$ 6,86	Unidade	R\$ 0,00	3500	R\$ 6,86	R\$ 24.010,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 53.480,00</b>				<b>R\$ 26.740,00</b>				<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 26.740,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE DIOCORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ALCOOL ETILICO 70% EM GEL NEUTRO, COMPOSTO DE ALCOOL ANTISEPTICO, ALCOOL ETILICO 70%, AGENTE ANTISEPTICO SOB FORMA GELATINOSA, AÇÃO ANTISEPTICA INSTANTANE E SEM ENXAGUE PRONTO USO, SEM RESIDUOS, SEM RESIDUOS CONTAMINANTES OU NOCIVOS, PH BALANCEADOS, INDICADO PARA HIGIENE DE LÍQUIDOS, SÓLIDOS, FRASCO COM TAMPÃO DE SEGURANÇA E CONTENDO A ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTEUDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: Batares Guálo.	5000	R\$ 26,26	R\$ 131.300,00	2500	R\$ 26,26	R\$ 65.650,00	0	R\$ 26,26	R\$ 0,00	0	R\$ 26,26	R\$ 65.650,00
4	FRASCO COM VALVULA PUMP, NUCLEIO CILINDRICO RETO DE 100ML COM VALVULA BICO CREMES, ALCOOL GEL, HIDRATANTE E OUTROS. Marca: Sear Pump	1000	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00	0	R\$ 3,98	R\$ 0,00	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
5	DESEINFECTANTE Desinfetante líquido concentrado em embalagem de 500ml, com diluição mínima de 1 x 30, contendo no rótulo nome, procedência, lavagem e validade, respirável líquido, estampado no rótulo ou no corpo da embalagem de 1ª qualidade. Marca: Batares Guálo	12000	R\$ 13,95	R\$ 167.400,00	6000	R\$ 13,95	R\$ 83.700,00	0	R\$ 13,95	R\$ 0,00	6000	R\$ 13,95	R\$ 83.700,00
6	PAPEL TOALHA UNIFERRO 20x20cm, branco, medido aproximadamente 23 X 23, macio e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo no mínimo 1000 folhas, com identificação do produto, dados do fabricante, Marca, País de origem e embalagem de 1ª qualidade. Marca: Páez Integridade	45000	R\$ 7,09	R\$ 319.050,00	22500	R\$ 7,09	R\$ 159.525,00	0	R\$ 7,09	R\$ 0,00	22500	R\$ 7,09	R\$ 159.525,00
7	LUVA PARALIMPEZA (G) látex nitrilado, confeccionada em látex natural, antialérgico, estática, forte 100% algodão, em embalagem lacrada, data de fabricação, estampados no corpo da embalagem de 1ª qualidade. Marca: Lutan G	8000	R\$ 2,36	R\$ 18.880,00	4000	R\$ 2,36	R\$ 9.440,00	0	R\$ 2,36	R\$ 0,00	4000	R\$ 2,36	R\$ 9.440,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 684.090,00</b>	-	<b>R\$ 342.045,00</b>	<b>R\$ 684.090,00</b>	-	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 342.045,00</b>	-	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 342.045,00</b>

SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			CONSUMIDO 2º TRIMESTRE			CONSUMIDO 3º TRIMESTRE			SALDO		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TAPETE CONFORT LINE 59x100CM ANILINADO EM ALTA LURDA DO PELO 15MM, GRAMATURA 600GM², PADRONAGEM PELO, COMPOSIÇÃO PRINCIPAL 100% POLIESTER, Marca: Sinter Base 100% POLIPROPILENO.	180	R\$ 42,65	R\$ 7.677,00	90	R\$ 42,65	R\$ 3.838,50	0	R\$ 42,65	R\$ 0,00	90	R\$ 42,65	R\$ 3.838,50	0	R\$ 42,65	R\$ 0,00
2	LIXEIRA COM PEDAL 100L METALICO SUPER RESISTENTE BADE PODE SER ENCHIDA COM DETERGENTE DE 100L. Marca: Ampelast lixeira pedal 100L.	400	R\$ 209,99	R\$ 83.996,00	200	R\$ 209,99	R\$ 41.998,00	0	R\$ 209,99	R\$ 0,00	200	R\$ 209,99	R\$ 41.998,00	0	R\$ 209,99	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 91.673,00</b>	-	<b>R\$ 46.836,50</b>	<b>R\$ 46.836,50</b>	-	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 46.836,50</b>	-	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 46.836,50</b>	-	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

GUARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 32.181.809/0001-53

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			CONSUMIDO 2º TRIMESTRE			CONSUMIDO 3º TRIMESTRE			SALDO		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER PARA ACONDICIONAR SABONETE LÍQUIDO COR BRANCA, COM FRACÇÃO EM PARDEE POLIPROPILENO, COM ALTA RESISTÊNCIA ACOMODAMENTO POR MEIO DE BOTÃO PLÁSTICO COM MOLDA INTERNA EM METAL ALTA LURDA (CM) 27, Marca: NOBRE NOBRE	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	0	R\$ 20,00	R\$ 0,00	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	0	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
2	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - interplano, 2 e 3 dobras, acondicionado em plástico ABS, em embalagens de 200 unidades, com a tampa em cor branca e fundo em cor cinza, abertura e fechamento por pressão, com visor para controle de quantidade. Marca: NOBRE NOBRE	400	R\$ 24,75	R\$ 9.900,00	200	R\$ 24,75	R\$ 4.950,00	0	R\$ 24,75	R\$ 0,00	200	R\$ 24,75	R\$ 4.950,00	0	R\$ 24,75	R\$ 4.950,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		SALDO		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	
3	ALCOOL ETILICO 70% IMPALQUADO ALCOOL ETILICO 70% IMPALQUADO INCOLOR SEM ODORES, SEM RESÍDUOS, SEM MISCELIVEL EM TODAS AS PROPORÇÕES COM A ÁGUA, SEM ODORES, SEM RESÍDUOS, SEM ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM FRASCOS PLÁSTICOS LACRADOS CONTENDO O PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NASCAPAL, CONTRA FALSIFICAÇÃO, REGISTRO Marca: PROLINK/PROLINK	5000	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00	2500	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00	2500	R\$ 62.500,00
4	MASCARA DESCARTAVEL C/ TRILHA A PROTEÇÃO ELÁSTICA, CONFECCIONADA COM CAMADAS (NT), POSSUI FILTRO MELT-BLOW E NÃO CLIP NASAL, 100% EM POLIPROPILENO E NÃO CONTÉM LÁTEX, NÃO É INDICADA PARA ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, INDICADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPIROS DE SALIVA E CONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES, NÃO É PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, CAVA COM 50 UNIDADES, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, EM FRASCOS PLÁSTICOS LACRADOS CONTENDO O PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NASCAPAL, CONTRA FALSIFICAÇÃO, REGISTRO Marca: PROLINK/PROLINK	400	R\$ 23,50	R\$ 9.400,00	200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00	0	R\$ 23,50	R\$ 0,00	200	R\$ 4.700,00
5	LUVA DESCARTAVEL Confeccionada com duas camadas (NT), possui fito elástico e não possui 100% em polipropileno e não contém látex, resposta à salvia e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos, Caixa com 50 unidades, embalada originalmente pelo fabricante com dados de uso, validade, lote e número de registro do fabricante, 1ª qualidade. Marca: DESCARBOX/DESCARBOX	3800	R\$ 4,00	R\$ 15.200,00	1900	R\$ 4,00	R\$ 7.600,00	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00	1900	R\$ 7.600,00
6	LUVA DESCARTAVEL Confeccionada com duas camadas (NT), possui fito elástico e não possui 100% em polipropileno e não contém látex, resposta à salvia e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos, Caixa com 50 unidades, embalada originalmente pelo fabricante com dados de uso, validade, lote e número de registro do fabricante, 1ª qualidade. Marca: SUPERMEDY/SUPERMEDY	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00	0	R\$ 6,00	R\$ 0,00	750	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 176.500,00</b>		<b>R\$ 88.250,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 88.250,00</b>

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		SALDO		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	
1	CONJUNTO DOMINÓ DE APLICAÇÃO PARA VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CORPO INTEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE POLIESTER, ELÉSTICO, COM CINTURA DE HIDROREPELENTE, VESTIMENTA E COMPOSTO DE CAMISA, COM MANGAS LONGAS, ATE OS PUNHOS, GOLA ALTA COM VELCRO AJUSTADO NA CINTURA, FECHAMENTO EM BOTÃO NA CINTURA, FECHAMENTO DA ABERTURA, TIRAS DE TECIDO EMBAIXADOS NA CINTURA PARA AJUSTE, CAPUZ HIDROREPELENTE E PELA COM FECHAMENTO FRONTAL, POR VELCRO, CALÇA TIPO RETA COM FECHAMENTO EM BOTÃO NA CINTURA, MATERIAL DE 100% IMPERMEÁVEL A PARTIR DA PARTE MEDIANA DAS COXAS, CORDÃO DE TECIDO COM FECHAMENTO EM BOTÃO NA CINTURA, AJUSTES DOME COM AMARRA PLÁSTICA, BA ACETATO TRANSPARENTE, APROVADO PARA USO EM AMBIENTES QUÍMICOS, BARRERAS SUPERFÍCIES DO USUÁRIO CONTRA BACTÉRIAS ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS), ITENS INCLUIDOS - BONE ARABÊ BUISÃO, CALÇA COM FECHAMENTO EM BOTÃO NA CINTURA, AJUSTE DE LÍNGUA, AVENTAL, LUVA DE LÁTEX.	80	R\$ 69,00	R\$ 5.520,00	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00	0	R\$ 69,00	R\$ 0,00	20	R\$ 1.380,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.520,00</b>		<b>R\$ 4.140,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 1.380,00</b>

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇO - CNPJ: 13.851.726/0001-80



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº26/2019**

3º Aditivo ao Contrato 26/2019

PARTES: CARLOS DIEGO DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:15/04/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/04/2023.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Carlos Diego da Silva.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº23/2019**

3º Aditivo ao Contrato 23/2019

PARTES: HEWERTON VALDIR TEODORO VIEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:15/04/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/04/2023.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Hewerton Valdir Teodoro Vieira.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº22/2019**

3º Aditivo ao Contrato 22/2019

PARTES: VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:15/04/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/04/2023.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Valdeir de Oliveira Palmieri.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº22/2020**

3º Aditivo ao Contrato 22/2020

PARTES: DOWGLAS GOMES DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:01/04/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/10/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Dowglas Gomes da Silva.

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**